



Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 14 da Reunião Ordinária de 24-07-2025

Data da Sessão: 24 de julho de 2025

Início da sessão: 10:00 horas

Términus da Sessão: 11:30 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Francisco Manuel Neto Dias Correia

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Ana Margarida Gonçalves Marcão

Cargo: Técnica Superior

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AMG".



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INÍCIO

10:00 horas. Verificada a existência de quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DE TRABALHOS

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, para apoio logístico;
4. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, para apoio logístico;
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro, para apoio logístico;
6. Análise e eventual deliberação sobre pedido Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, para apoio logístico;
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Município de Vila de Rei;
8. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes;
9. Análise e eventual deliberação sobre apoio ao Curso de Liderança – Rotary Club de Abrantes;
10. Discussão e votação sobre Preçário Piscinas Cobertas 2025/2026;
11. Análise e eventual deliberação sobre atribuição de subsídio ao Centro Apoio Social Trabalhadores do Município de Mação, para realização do Dia do Emigrante;
12. Análise e eventual deliberação sobre entradas gratuitas aos jovens nas Piscinas Municipais Descobertas, no Dia Internacional da Juventude;
13. Análise e eventual deliberação sobre Parecer da Proteção Civil Municipal relativo ao pedido de empréstimo de depósito de 600 L pela Associação de Caçadores de Ortiga;
14. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Escola de Triatlo da Casa do Benfica do Entroncamento;
15. Análise e eventual deliberação sobre Parecer Prévio Vinculativo - Prestação de Serviços de Vigilância – Nadador Salvador;
16. Análise e eventual deliberação sobre pedido de autorização de município para abertura de vala na via pública, em Frei João, Carvoeiro;
17. Análise e eventual deliberação sobre pedido da empresa "Doce M - Confeitoraria Artesanal" para colocação de sinalização de estacionamento;
18. Análise e eventual deliberação sobre pedido de autorização da EDP-Renováveis para abertura de vala na via pública, na Estrada Municipal 359-1;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

19. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Recreativa e Cultural da Serra para autorização de travessia para colocação de tubo de esgoto, na Serra, Penhascoso; -----
20. Análise e eventual deliberação sobre ratificação referente à Construção de 12 novos fogos em três blocos habitacionais – 2.º Procedimento – Urbanização de Santo António; -----
21. Análise e eventual deliberação sobre Proposta de Consolidação Definitiva da Mobilidade Interna Intercategorias – Coordenadora Técnica – Dina Maria Simão Canas Rei; -----
22. Análise e eventual deliberação sobre Proposta de Consolidação Definitiva da Mobilidade Interna Intercategorias – Encarregado Operacional – Manuel Vitorino Marques Maia; -----
23. Análise e eventual deliberação sobre Proposta de Consolidação Definitiva da Mobilidade Interna Intercategorias – Coordenadora Técnica – Sónia Isabel Mendes Marques; -----
24. Análise e eventual deliberação sobre Proposta de Consolidação Definitiva da Mobilidade Interna Intercarreiras – Assistente Técnico – Flávio Vicente dos Santos; -----
25. Análise e eventual deliberação sobre apoio financeiro a atribuir à Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação – Apoio à Atividade Regular ano 2024; -----
26. Análise e eventual deliberação sobre apoio financeiro (apoio variável) a atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação – Apoio à Atividade Regular ano 2024; -----
27. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 221, Amêndoas; -----
28. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 4646, Mação; -----
29. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 6562, Penhascoso; -----
30. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 3317, Penhascoso; -----
31. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 4193, Mação; -----
32. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 171, Mação; -----
33. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - a) Viabilidade de Construção – Bárbara Assunção E. C. Rodrigues; -----
 - b) Viabilidade de Reconstrução para Habitação – Bruno Miguel Fernandes Pires; -----
 - c) Alteração e Ampliação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – Centro Dia, Apoio e Acolhimento à Terceira Idade, Vales – Cardigos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÖ

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

Assuntos presentes na reunião e autorizados a juntar à Ordem de trabalhos:

- Direito de Preferência – Artigo Matricial 5264;
- Direito de Preferência – Artigo Matricial 3215;
- Informação Social – Atribuição de Apoio Económico;
- Pedido de emissão de certidão de caminho público – Artur Gaspar Esteves.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA

UNIVERSIDADE JÚNIOR DO PORTO

Deu conhecimento que a Câmara apoiou novamente a participação de jovens estudantes do concelho, na edição da Universidade Júnior do Porto 2025, decorrida de 14 a 18 de julho de 2025. Participaram 17 os jovens nesta experiência, considerada um sucesso.

PROGRAMA ABUSINESS

Deu conhecimento do encerramento do Programa ABusiness (12.º ano) ministrado pela SPATHYS, Management, Lda., cujo objetivo é dar instrumentos aos jovens do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Maçao, para o desenvolvimento de competências.

DIA DOS AVÓS

Informou que será comemorado em Maçao, o Dia dos Avós, no próximo dia 25 de julho, com a oferta de Filme + 1 gelado, no Cineteatro.

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE

Parabenizou a SFUM pelo Encontro de Bandas realizado, evento de sucesso que contou com a participação das Bandas do Cercal e Figueira da Foz.

VIAGEM À EUROPA

Informou que, no âmbito da Viagem à Europa, promovida pela Câmara, irá estar ausente, para acompanhamento da mesma, de 25 de julho a 5 de agosto. Participarão 44 alunos e 6 adultos.

CONDOMÍNIOS DE ALDEIA

Informou que terá início em breve, a iniciativa "Condomínios de Aldeia", para a qual foi submetida Candidatura.

FOLK FEST

Informou que no próximo dia 10 de agosto, terá lugar mais uma edição do Folk Fest, na Chaveira.

SR. VEREADOR VASCO MARQUES

ASSOCIAÇÃO CENTRO CONVÍVIO DE CAPELA

Parabenizou a Associação, pela realização das Festas de Verão 2025, após 30 anos de interregno.

FESTIVAL DANÇARÃO

Deu conhecimento de que acompanhou o Festival Dançarão, em Ortiga, evento de qualidade e cujo balanço foi positivo, sublinhando o civismo dos participantes.

SRA. VEREADORA TÂNIA PIRES



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÇO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

EVENTOS DESPORTIVOS

Destacou os seguintes eventos, realizados ou a realizar: 18 julho – Passeio ao Luar; 28 julho e 18 agosto – Somar Kms, Centro Cultural e Recreativo de Vales e Associação Os Amigos da Estação de Ortiga, respetivamente.

VIAGEM À EUROPA

Endereçou votos de boa viagem ao alunos e adultos.

SR. VEREADOR NUNO BARRETA

Agradeceu a disponibilidade na alteração da data da Reunião de Câmara.

Questionou sobre o ponto de situação das obras de Cardigos e a data da próxima reunião de Assembleia Municipal.

Relativamente à obra de Cardigos, a Sra. Presidente respondeu que houve uma reunião recente e a fiscalização tem andado no local. A obra não está a decorrer como previsto, pelo que a empresa terá de dar satisfações relativamente à questão.

A Sra. Presidente informou que a reunião de Assembleia Municipal realizar-se-á no próximo dia 7 de agosto.

SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria n.º 138, respeitante ao dia 23 de julho de 2025, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 6 326 589,07€ (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove euros e sete cêntimos) e em Operações Não Orçamentais 68 902,86€ (sessenta e oito mil, novecentos e dois euros e oitenta e seis cêntimos).

AZR S.A.

A Câmara tomou conhecimento de ofício da AZR S.A., com os Editais referentes às AIGP de Aboboreira, Carvoeiro e Castelo, solicitando que os mesmos sejam afixados na Câmara Municipal de Maçao.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES (CRIA)

A Câmara tomou conhecimento de ofício do CRIA, no qual agradecem a participação da Autarquia no evento "CRIA e AMIGOS".

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação de Caçadores de Ortiga, no qual agradecem o apoio da Autarquia na realização das atividades desenvolvidas na Feira Mostra de Maçao.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE CHÃO DE CODES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes, no qual solicitam apoio logístico, já tratado, para as Festas de Verão; endereçam igualmente convite ao executivo municipal para o jantar convívio, a decorrer no próximo dia 11 de agosto. ---

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 14 de junho de 2025, para apoio logístico, no âmbito do XXIIIº Encontro de Bandas de Mação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado."

A Câmara deliberou e aprovou o pedido por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor:

Com recomendação no ponto 3 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, SFUM:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

----- GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 08 de julho de 2025, para apoio logístico, no âmbito da Festa de Verão do Carvoeiro, a realizar de 24 a 27 de julho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado."

A Câmara deliberou e aprovou o pedido por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 4 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, GDR Carvoeiro: --

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

----- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PEREIRO -----

PEDIDO DE BAIAS

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

"Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro, datado de 16 de julho de 2025, para disponibilização de 15 baias, no âmbito da realização das Festas do Pereiro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado."

A Câmara deliberou e aprovou o pedido por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor:

Com recomendação no ponto 5 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, ADC Pereiro:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019; "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

----- GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE PENHASCOSO ----- PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, datado de 08 de julho de 2025, para apoio logístico, no âmbito da Festa de Verão de Penhascoso, a realizar de 15 a 17 de agosto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado."



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

A Câmara deliberou e aprovou o pedido por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor:

Com recomendação no ponto 6 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, GDRC Penhascoso: As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

PEDIDO DE BAIAS

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido do Município de Vila de Rei, datado de 01 de julho de 2025, para cedência de baias, no âmbito da Feira de Enchidos, Queijo e Mel, a realizar no próximo dia 02 de agosto, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, mediante disponibilidade.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE CHÃO DE LOPES

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

"Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Recreativa de Chão de Lopes, datado de 20 de março de 2025, para apoio financeiro à colocação de janelas na Capela de Santo Izidro, em Chão de Lopes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição de 50% do valor orçamentado, o que perfaz o montante de 988,96€ (novecentos e oitenta e oito euros e noventa e seis cêntimos)." -----

A Câmara deliberou e aprovou o pedido por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreto, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----"

Com recomendação no ponto 8 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, ADR Chão de Lopes: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -----

Mais deliberou, aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- ROTARY CLUB DE ABRANTES -----

XV CURSO DE LIDERANÇA -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

"No âmbito do XV Curso de Liderança promovido pelo Rotary Club de Abrantes, em parceria com o RAME, proponho que a Câmara Municipal de Mação possa apoiar a iniciativa, mediante o pagamento dos valores referentes ao Município de Mação, conforme quadro anexo." -----
A Câmara deliberou e aprovou o pedido por unanimidade, atribuindo o montante de 500,00€ (quinhetos euros), tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;" -----

Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Rotary Club de Abrantes: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -----

Mais deliberou, aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS

PREÇÁRIO 2025/2026

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"Proponho que a Câmara possa aprovar o Preçário das Piscinas Cobertas para 2025/2026, conforme Quadro anexo." -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto. -----

COMEMORAÇÃO DO DIA DO IMIGRANTE

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"Com a chegada do Verão, retornam à sua terra natal muitos Maçaenses que emigraram para vários pontos do mundo. -----

De forma a recebê-los de forma acolhedora em mais um regresso/visita ao seu Concelho, assim como a todos aqueles que já foram emigrantes e voltaram definitivamente a Mação, proponho, à semelhança dos anos anteriores e nos termos das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal promova o tradicional Dia do Emigrante, no dia 15 de agosto de 2025, contando com animação musical, assim como com a degustação de produtos tradicionais de Mação. -----

Neste contexto, proponho que o Centro Apoio Social Trabalhadores do Município de Mação organize esta degustação dos produtos tradicionais sendo que, para tal, lhe seja atribuído subsídio para fazer face as despesas com o referido lanche, num montante até 2.000€ (dois mil euros). -----

A Câmara deliberou e aprovou o pedido por unanimidade, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreto, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 11 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Centro Apoio Social Trabalhadores do Município de Mação: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----*

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -----

Mais deliberou, aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"O Dia Internacional da Juventude realiza-se no dia 12 de agosto e, à semelhança dos anos anteriores, a Câmara Municipal de Mação irá promover atividades para assinalar o dia. ----- Proponho, além das atividades que estamos a organizar para esse dia que, à semelhança dos anos anteriores e nos termos da alínea e ff) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as entradas nas Piscinas Municipais Descobertas sejam gratuitas, no dia 12 de agosto, para os jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto. -----

Mais deliberou, aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE ORTIGA

PEDIDO DE EMPRÉSTIMO DE DEPÓSITO

Foi presente a reunião, email da Associação de Caçadores de Ortiga, datado de 16 de junho de 2025, para pedido de empréstimo de depósito de 600L, durante os meses de verão, para instalar na viatura destinada à proteção da floresta e ao abastecimento dos bebedouros no terreno, instalados pela associação. -----

A Sra. Presidente referiu que a ser emprestado, o kit deveria ser completo. No entanto, considerando o parecer da Proteção Civil Municipal, não devemos ceder o depósito. -----

O Sr. Vereador Vasco Marques concordou com a Sra. Presidente. -----

A Câmara deliberou, por maioria, não aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor:

Com recomendação no ponto 13 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Associação de Caçadores de Ortiga: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

Mais deliberou, aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

----- SECÇÃO DE TRIATLO DA CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO -----

PEDIDO DE ESTÁGIO DESPORTIVO DE TRIATLO

Foi presente a reunião, ofício da Secção de Triatlo da Casa do Benfica do Entroncamento, datado de 10 de julho de 2025, no qual solicitam a realização de um estágio desportivo de triatlo, na Praia Fluvial de Ortiga, com alojamento previsto no Parque de Campismo para cerca de 50 participantes. Mais solicitam redução das taxas de pagamento no Parque de Campismo de Ortiga e colaboração dos serviços municipais para realização de visitas turísticas e culturais ao Concelho.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do pedido de Escola de Triatlo da Casa do Benfica do Entroncamento, proponho ao abrigo alínea p) n.º 1 artigo 33º anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que o município aprove o solicitado."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor:

Com recomendação no ponto 14 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, Escola de Triatlo da Casa do Benfica do Entroncamento:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:



- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA / NADADOR SALVADOR – PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"Considerando a época balnear 2025 e o volume de utentes que procuram as Piscinas Municipais Descobertas, conforme informação dos nadadores salvadores do Município, em anexo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal aprove a aquisição de serviços a Gonçalo Alves, pelo valor de 9€/h, para salvaguardar férias e folgas dos nossos nadadores salvadores, assim como qualquer outra eventualidade e/ou imprevisto até 7 de setembro de 2025, nas Piscinas Municipais Descobertas. -----

Mais proponho que, em caso de eventualidade e apenas de extrema necessidade, esta aquisição de serviços possa estender-se à próxima época das Piscinas Municipais Cobertas (2025/2026), salvaguardando qualquer imprevisto que possa vir a ocorrer. -----

Esta proposta deverá ser até ao limite de 400h." -----

Considerando a Informação de Necessidade apresentada pelos nadadores salvadores das Piscinas Municipais e a Informação do Serviço de Aprovisionamento, na qual informa que, de modo a dar continuidade ao processo de contratação, "...propõe que a Câmara Municipal delibere



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÖ

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de prestação de serviços ora proposto, na modalidade de tarefa, através de um procedimento de ajuste direto simplificado, ...;, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto. -----

Mais deliberou, aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA

REQUERENTE: LUÍS MANUEL MATOS GOMES

Foi presente a reunião, requerimento de Luís Manuel Matos Gomes, para autorização de abertura de vala, para colocação de tubos de água, no estradão Frei João-Sanguinheira, localidade de Frei João, Freguesia de Carvoeiro. Face à Informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, não se verificando quaisquer inconvenientes na realização dos trabalhos, devendo ser cumpridos os devidos procedimentos. -----

SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO

REQUERENTE: DOCE M CONFEITARIA ARTESANAL

Foi presente a reunião, requerimento do empresário da DOCE M, Confeitaria Artesanal, para criação de espaço de estacionamento para cargas e descargas, com tempo limitado, junto à pastelaria, na Rua Francisco Serrano, Maçao. Face à Informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, materializando o lugar para cargas e descargas, com limite temporal de 10 minutos, entre os números de polícia 35 e 37A, na Rua Francisco serrano, Maçao. -----

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VALA NA VIA PÚBLICA

REQUERENTE: EDP RENOVÁVEIS

Foi presente a reunião, requerimento da EDP Renováveis, no âmbito do desenvolvimento do projeto da Central Fotovoltaica de Pracana, solicitar autorização para passagem de cabos na Estrada Municipal 359-1 (EM 359-1), face à inviabilidade da solução inicialmente prevista, por denúncia do contrato com um particular. Face à Informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, não se verificando quaisquer inconvenientes na realização dos trabalhos, devendo ser cumpridos os devidos procedimentos. -----

AUTORIZAÇÃO PARA TRAVESSIA NA VIA PÚBLICA

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA SERRA

Foi presente a reunião, requerimento da Associação Recreativa e Cultural da Serra, para efetuar travessia na via pública com a colocação de tubos para drenagem de esgoto dos WC, na Rua da Associação, Penhascoco. Face à Informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado, não se verificando quaisquer inconvenientes na realização dos trabalhos, devendo ser cumpridos os devidos procedimentos. -----

BLOCOS HABITACIONAIS

URBANIZAÇÃO DE SANTO ANTÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

Foi presente a reunião a proposta do Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais: ----
"Submete-se a Reunião de Câmara Municipal para ratificação da decisão tomada pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal em 14/07/2025, da presente distribuição, relativa à Empreitada n.º 19/2025 - Construção de 12 novos fogos em três blocos habitacionais 2.º Procedimento - Urbanização de Santo António. -----

- 1) o projeto de execução; -----
 - 2) o programa de procedimento; -----
 - 3) o caderno de encargos; -----
 - 4) pedido de cabimento; -----
 - 5) critério de adjudicação, o mais baixo preço; -----
 - 6) o preço base no valor de 1.410.000,00 euros, acrescido de IVA; -----
 - 7) o prazo de 27 dias para apresentação das propostas; -----
 - 8) o prazo de 365 dias para a execução da empreitada; -----
 - 9) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
- Presidente: Eng.º Nelson Grácio; Vogal Efetivo: Eng.ª Sónia Pires, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Sandra Conde; Vogal Suplente: Lídia Pedro; Vogal Suplente: João Semedo. ----- Deliberar ainda, em conformidade com o previsto no n.º 2 do Art.º 46º-A do CCP, proposta de decisão de não contratação por lotes, por se tratar de uma contratação de empreitada única, pois a sua divisão causaria graves inconvenientes para a entidade adjudicante, bem como a impossibilidade contratar separadamente os diversos tipos de trabalhos e assunção de responsabilização dos mesmos. A divisão por lotes implicará aumento dos custos associados aos serviços pretendidos, causando assim, prejuízos ao Município. Deliberar ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. Propõe-se ainda, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP –Código dos Contratos Públicos, nomear o Eng.º António Saraiva como Gestor do Contrato." -----

A Câmara deliberou por unanimidade, sem o voto do Vereador Nuno Barreta, por ser parte interessada, aprovar a proposta apresentada. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS -----

COORDENADORA TÉCNICA – DINA MARIA SIMÃO CANAS REI -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mação: -----

Considerando: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

- A informação n.º 3779 de 02/07/2025, elaborada pelo Serviço de Recursos Humanos; -----
E o facto de que: -----
- A trabalhadora Dina Maria Simão Canas Rei, está inserida na carreira/categoria de Assistente Técnica; -----
- Desde, 1 de janeiro de 2025, até ao momento, encontra-se em mobilidade interna intercategorias, a exercer as funções de Coordenadora Técnica; -----
- À conveniência para o interesse público, designadamente para os serviços onde a trabalhadora se encontra inserida; -----
A consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação; -----
- Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, e tendo em conta que estão reunidos os requisitos do n.º 1, do artigo 99.º-A da legislação acima mencionada:-----
 - Não se aplica a necessidade de acordo do órgão ou serviço de origem para a constituição da situação da mobilidade prevista na alínea a); -----
 - A consolidação tem o acordo da trabalhadora nos termos da alínea b); -----
 - Existe o posto de trabalho em causa, no mapa de pessoal 2025, como exigível pela alínea c);-----
 - A mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, como determina a alínea d);-----
 - Existe dotação orçamental e as despesas encontram-se previstas em sede de despesas com pessoal para o ano 2025. -----
- Assim, em face do previsto no n.º 5 do art.º 99-A, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação.-----
- Proponho**, que a Câmara delibere no sentido da consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Dina Maria Simão Canas Rei, da carreira/categoria de Assistente Técnica para a categoria de Coordenadora Técnica, a exercer funções na Subunidade Orgânica de Gestão Financeira e Contabilidade, com efeitos a 1 de janeiro de 2025. -----
A remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Coordenadora Técnica, nível 15, a que corresponde atualmente o montante de € 1.389,93.” -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----
Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----
----- CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS -----
ENCARREGADO OPERACIONAL – MANUEL VITORINO MARQUES MAIA -----
A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----
“De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35º do da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mação: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

Considerando:

- A informação n.º 3781 de 02/07/2025, elaborada pelo Serviço de Recursos Humanos;

E o facto de que:

- O trabalhador Manuel Vitorino Marques Maia, está inserido na carreira/categoría de Assistente Operacional;

- Desde, 18 de junho de 2024, até ao momento, encontra-se em mobilidade interna intercategorias, a exercer as funções de Encarregado Operacional;

- À conveniência para o interesse público, designadamente para os serviços onde o trabalhador se encontra inserido;

A consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação;

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, e tendo em conta que estão reunidos os requisitos do n.º 1, do artigo 99.º-A da legislação acima mencionada:

- Não se aplica a necessidade de acordo do órgão ou serviço de origem para a constituição da situação da mobilidade prevista na alínea a);

- A consolidação tem o acordo do trabalhador nos termos da alínea b);

- Existe o posto de trabalho em causa, no mapa de pessoal 2025, como exigível pela alínea c);

- A mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, como determina a alínea d);

- Existe dotação orçamental e as despesas encontram-se previstas em sede de despesas com pessoal para o ano 2025.

Assim, em face do previsto no n.º 5 do art.º 99-A, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação.

Proponho, que a Câmara delibere no sentido da consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias do trabalhador Manuel Vitorino Marques Maia, da carreira/categoría de Assistente Operacional para a categoria de Encarregado Operacional, a exercer funções na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais serviço de Higiene e Limpeza Urbana, com efeitos a 18 de junho de 2024.

A remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoría de Assistente Técnico, nível 8, a que corresponde atualmente o montante de € 1.017,98."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

----- CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS ----- COORDENADORA TÉCNICA – SÓNIA ISABEL MENDES MARQUES -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

"De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mação: -----

Considerando: -----

- A informação n.º 3780 de 02/07/2025, elaborada pelo Serviço de Recursos Humanos; -----

E o facto de que: -----

- A trabalhadora Sónia Isabel Mendes Marques, está inserida na carreira/categoria de Assistente Técnica; -----

- Desde, 1 de janeiro de 2025, até ao momento, encontra-se em mobilidade interna intercategorias, a exercer as funções de Coordenadora Técnica; -----

- À conveniência para o interesse público, designadamente para os serviços onde a trabalhadora se encontra inserida; -----

A consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação; -----

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, e tendo em conta que estão reunidos os requisitos do n.º 1, do artigo 99º-A da legislação acima mencionada: -----

- Não se aplica a necessidade de acordo do órgão ou serviço de origem para a constituição da situação da mobilidade prevista na alínea a); -----

- A consolidação tem o acordo da trabalhadora nos termos da alínea b); -----

- Existe o posto de trabalho em causa, no mapa de pessoal 2025, como exigível pela alínea c);--

- A mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, como determina a alínea d); -----

- Existe dotação orçamental e as despesas encontram-se previstas em sede de despesas com pessoal para o ano 2025. -----

Assim, em face do previsto no nº 5 do art.º 99-A, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Proponho, que a Câmara delibere no sentido da consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias da trabalhadora Sónia Isabel Mendes Marques, da carreira/categoria de Assistente Técnica para a categoria de Coordenadora Técnica, a exercer funções na Subunidade Orgânica de Suporte Técnico e Administrativo de Obras e Loteamentos, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

A remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Coordenadora Técnica, nível 15, a que corresponde atualmente o montante de € 1.389,93."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

----- CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS -----

ASSISTENTE TÉCNICO – FLÁVIO VICENTE DOS SANTOS -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta:

"De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mação:

Considerando:

- A informação n.º 3782 de 02/07/2025, elaborada pelo Serviço de Recursos Humanos;

E o facto de que:

- O trabalhador Flávio Vicente dos Santos, está inserido na carreira/categoria de Assistente Operacional;

- Desde, 1 de janeiro de 2025, até ao momento, encontra-se em mobilidade interna intercarreiras, a exercer as funções de Assistente Técnico;

- À conveniência para o interesse público, designadamente para os serviços onde o trabalhador se encontra inserido;

A consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias está prevista no artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação;

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, e tendo em conta que estão reunidos os requisitos do n.º 1, do artigo 99.º-A da legislação acima mencionada:

- Não se aplica a necessidade de acordo do órgão ou serviço de origem para a constituição da situação da mobilidade prevista na alínea a);

- A consolidação tem o acordo do trabalhador nos termos da alínea b);

- Existe o posto de trabalho em causa, no mapa de pessoal 2025, como exigível pela alínea c);

- A mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, como determina a alínea d);

- Existe dotação orçamental e as despesas encontram-se previstas em sede de despesas com pessoal para o ano 2025.

Assim, em face do previsto no nº 5 do art.º 99-A, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação.

Proponho, que a Câmara delibere no sentido da consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador Flávio Vicente dos Santos, da carreira/categoria de Assistente Operacional para a carreira/categoria de Assistente Técnico, a exercer funções no Serviço de Cultura, com efeitos a 1 de janeiro de 2025.

A remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico, nível 7, a que corresponde atualmente o montante de € 979,05."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO – APOIO À ATIVIDADE REGULAR 2024 LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA

Foi presente a reunião, Informação relativa à apresentação, fora do prazo estabelecido, da candidatura da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, para apoio à Atividade Regular 2024, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro idêntico ao atribuído às Associações que realizaram o mesmo número de atividades e que obtiveram a mesma pontuação pela sua atividade regular no ano de 2024. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o montante de 1.239,05€ (mil duzentos e trinta e nove euros e cinco cêntimos), à Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, no âmbito da candidatura apresentada ao Apoio à Atividade Regular, ano 2024, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 25 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, A.C.C. Mação: -- As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO – APOIO À ATIVIDADE REGULAR 2024

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE

Foi presente a reunião, Informação relativa à apresentação dos documentos em falta para instrução da candidatura da APEE, para apoio à Atividade Regular 2024, na qual é proposta a atribuição do apoio variável no montante de 765,04€ (setecentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos), tendo já sido aprovado o apoio fixo. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o montante referido de 765,04€ (setecentos e sessenta e cinco euros e quatro cêntimos) à APEE, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 25 da ordem de trabalhos sobre pedido de apoio, A.C.C. Mação: -- As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL

CASA PRONTA – ANÚNCIO 113322/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 221, Amêndoas.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 125658/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 4646, Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 112446/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 6562, Penhascoso.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 123842/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3317, Penhascoso.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 120750/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 4193, Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 117913/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 171, Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, sem o voto do Sr. Vereador Francisco Correia, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 127909/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 5264, Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 127529/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3215, Envendos.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

INFORMAÇÃO SOCIAL

ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO

Foi presente a reunião, Informação Social do SAAS, na qual é apresentada situação relativa à munícipe Bernadette Petit. A Câmara aprovou, por unanimidade, a atribuição de um apoio económico, de carácter pontual, no montante de 101,58€ (cento e um euros e cinquenta e oito cêntimos), à munícipe Bernadette Petit, residente em Envendos, para suprir o pagamento das despesas de água e internet, evitando o corte no fornecimento dos serviços, considerando tratar-se de uma situação de grande vulnerabilidade social e comprovada ausência de rendimentos. --- Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

SR. ARTUR GASPAR ESTEVES

PEDIDO DE CERTIDÃO DE CAMINHO PÚBLICO

Foi presente a reunião, requerimento do Sr. Artur Gaspar Esteves, no qual solicita emissão de Certidão de Caminho Público, na qualidade de proprietário das parcelas de terreno rústico com os artigos 183 e 184, seção AT, da União de Freguesias de Maçao, Penhascoso e Aboboreira, Concelho de Maçao. O requerente procedeu a obras de beneficiação num imóvel urbano, tendo sido necessário solicitar a ligação de algumas infraestruturas não existentes no imóvel, tais como, rede de água, de eletricidade e telecomunicações.

Considerando que é o único acesso ao imóvel urbano, que não existem infraestruturas no local, que as entidades gestoras das infraestruturas mencionadas não executam trabalhos neste caminho/servidão privada, sem que o mesmo seja público, a Câmara Municipal de Maçao, aprovou, por unanimidade, que se converta este troço de caminho/servidão privada em caminho de carácter público, permitindo que todos os proprietários a jusante tenham acesso às infraestruturas públicas, bem como a integração do arruamento em espaço público.

Foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata e submeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 14/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24-07-2025

OBRAS PARTICULARES

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE: BÁRBARA ASSUNÇÃO ESPERANÇA CORREIA RODRIGUES

Foi presente requerimento de Bárbara Assunção Esperança Correia Rodrigues, Rua das Relvas (artigo 214 da secção O), Penhascoso, para viabilidade de construção de edificação. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.

VIABILIDADE DE RECONSTRUÇÃO PARA HABITAÇÃO

REQUERENTE: BRUNO MIGUEL FERNANDES PIRES

Foi presente requerimento de Bruno Miguel Fernandes Pires, Rua da Figueirinha, N.º 10 (artigo 88 da secção AX), Casas da Ribeira, Mação, para viabilidade de reconstrução de edificação em ruínas para habitação permanente. Tendo em conta o parecer condicionado dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme respetivas condicionantes.

ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DIA, APOIO E ACOLHIMENTO À TERCEIRA IDADE, VALES, CARDIGOS

Foi presente requerimento do Centro de Dia, Apoio e Acolhimento à Terceira Idade, Vales, Cardigos, Rua de São Jacinto, N.º 155, para alteração e ampliação de estrutura residencial para pessoas idosas. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

ENCERRAMENTO

A Sra. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada conjuntamente pela Sra. Presidente e por mim, Ana Margarida Gonçalves Marcão, Técnica Superior, na qualidade de Secretária da Reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.